Câmara Municipal de Pompéia

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Indicação Nº 435/2001 **Proc.** 25.553

AUTOR: **Massao Hayashi**

ASSUNTO: Indica combate e prevenção de escorpião.

EXMO. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando-se que acidentes escorpiônicos são de extrema gravidade e dependendo da freqüência e da potencialidade com que ocorrem, podem até levar a óbito, especialmente se acontecerem com crianças ou idosos; por terem menos resistência;

Considerando-se que os escorpiões abrigam-se em terrenos baldios ou quintais com mato e lixo doméstico, embaixo de pedras, em pilhas de tijolos, telhas e montes de lenhas ou restos de madeira de construção;

Considerando-se ainda, que na natureza vivem sob cascas de árvores, cupinzeiros, barrancos e troncos apodrecidos, e dentro das casas em lugares escuros, úmidos, buracos e frestas de paredes, muros, rodapés soltos, assoalhos e forros de madeira;

Considerando-se, finalmente, que em nosso Município ocorreram alguns casos de acidente escorpiônico, internados na Santa Casa de Pompéia, de natureza moderada e leve gravidade.

INDICO, ao Senhor Superintendente do D. H. S. que determine ao Setor de Vigilância Epidemiológica do Município a realização de estudos visando adotar medidas de prevenção e combate ao escorpionismo junto à população, para que ela tome conhecimento da gravidade dos fatos que vêm ocorrendo e tome medidas domésticas para que não haja a proliferação dos referidos animais peçonhentos.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2001.

OFICIO - 16
22-out-2001

Massao Hayashi
Vereador do PSDB

Of 1.720/2001